



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 092, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**Altera Carga Horária de Servidor.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na conveniência, necessidade e interesse público, na forma do Anexo I, da Lei Municipal nº. 061, de 14 de novembro de 2001 e Lei Municipal nº 243/2005,

**ALTERA A CARGA HORÁRIA** da servidora **RENATA BORTOLINI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 374, nomeada em 04 de janeiro de 2016, padrão 07, de 24 (vinte e quatro) para 28 (vinte e oito) horas semanais a contar de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao sexto dia do mês de maio de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda